



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 036 de 26 outubro de 2021.

Dispõe sobre os Recursos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 167, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo como objeto a aquisição de equipamentos, conforme descrito no Plano de Aplicação em anexo, para o Município de Campinápolis, da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

III - A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

IV - A Resolução CIB MT Nº 139, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso.

V – A Portaria 078/2021/GBSES, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para a realização de transferências do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios, no exercício de 2021.

VI – O Ofício nº 202/2021/SMS, de 20 de outubro de 2021, oriundo do município de Campinápolis, que encaminha ao ERSBG a documentação referente a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente referente à Emenda Parlamentar Estadual nº 167/2021 e solicita pauta para apreciação em reunião da CIR GA.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

VII – O Termo de Compromisso Nº 315/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Campinápolis, para fins a que se destina.

VIII – A Resolução Nº 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Campinápolis, que Aprova “a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (Aquisição de Equipamentos) da Deputada Estadual Janaína Riva” e “o Plano de Aplicação do Recurso com a especificação dos Equipamentos a serem adquiridos”;

IX – O Plano de Aplicação de Recursos referentes à Emenda Parlamentar Nº 167/2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o qual contém as especificações técnicas, quantitativos e valores dos itens a serem adquiridos, e

X – O Parecer Técnico 027/2021/COAP/ERSBG, de 26 de outubro de 2021, referente à documentação apresentada pelo município de Campinápolis ao Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse os Recursos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 167, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo como objeto a aquisição de equipamentos, conforme descrito no Plano de Aplicação em anexo, para o Município de Campinápolis, da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 26 de outubro de 2021.

Franco Danny Mancielli Oliveira
Coordenador da CIR Garças Araguaia

Magno Sousa Martins Vieira
Vice-Regional - COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

Anexo da Resolução CIR GA Nº 036 de 26 de outubro de 2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
Resolução CIB nº 139/2015 e Portaria n.º 078/2021/GBSES.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: Prefeitura Municipal de Campinápolis		C.N.P.J 00.965.152/0001-29	
Endereço: Avenida Benonico José Lourenço, 2.170, Setor União			
Cidade: Campinápolis	UF: MT	CEP: 78.630.000	DDD/ Fone/Cel. (66) 3437-1992
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: José Bueno Vilela		C.P.F. do Dirigente: 468.583.931-53	
RG / 470055 Órgão Expedidor SSP/MT	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Gestor	
Endereço: Rua Anastacio Feliciano Alves, 1420, Centro		C.E.P 78.630.000	
E-mail: gabinetepmcampinapolis@gmail.com		DDD/Fone/Cel. (66) 98134-3281	

Av. Flávio Ferreira Lima nº 840 – Centro – CEP: 78.630-000
Tel.: (66)3437-1966 - Campinápolis – MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

1.2 ÓRGÃO EXECUTOR			
Nome Secretaria Municipal de Saúde		C.N.P.J. DO FMS 14.492.863/0001-38	
Cidade: Campinápolis	UF: MT	CEP: 78.630.000	DDD/ Fone/Cel. (66) 3437-1966
Nome do Dirigente do Órgão Executor: Dahiane Moura Gomes Santana		C.P.F. do Executor 020.846.361-59	
RG / Órgão Expedidor / Data 4879339 DGPC/GO		Cargo: Secretária Municipal de Saúde	Função: Gestora
Endereço: Rua José Raimundo de Moura, nº 1320, Setor União		C.E.P 78.630.000	
E-mail: dahiane.gomes@hotmail.com		DDD/Fone/Cel. (66) 98132 - 7197	
1 OBJETO DA PROPOSTA			
Objeto: Equipamentos			
Ação: Aquisição de Equipamentos			
Emenda Parlamentar nº 167/2021		Valor R\$ 100.000,00	
Unidade Beneficiada: Hospital Municipal de Campinápolis-MT		SCNES: 2395479	
3. Justificativa: Estruturação do novo hospital Municipal de Campinápolis, o qual ofertará um ambiente adequado aos usuários do SUS e com equipamentos para um diagnóstico mais preciso.			

Av. Flávio Ferreira Lima nº 840- Centro- CEP: 78.630-000
Tel.: (66)3437-1966 - Campinápolis - MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

4. PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS:

UNIDADE(AMBIENTE):HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT

Código do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Especificação Técnica do bem e/ou serviço e/ou material de consumo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador (Desktop-Básico)	06	4.400,00	26.400,00
Impressora multifuncional	06	2.300,00	13.800,00
Balança Antropométrica para Obesos	01	2.000,00	2.000,00
Inalador e nebulizador hospitalar 4 saídas c/ suporte in15004-c relho de inalação	02	2.600,00	5.200,00
Balança antropométrica infantil	02	1.530,00	3.060,00
Cama beliche	02	1.500,00	3.000,00
Refrigerador 382L	01	2.700,00	2.700,00
Bebedouro de Água Industrial 50 Litros de Coluna Knox Bebedouros + Filtro	01	2.080,00	2.080,00
Lavatório Cirúrgico 2,40m Acionador de Pedal com 4 Torneiras	01	4.050,00	4.050,00
Berço Hospitalar Para Recém-Nascido Em Acrílico/ Epóxi	06	2.000,00	12.000,00
Câmara para conservação de vacinas, medicamentos, toxina botulínica e termolábeis com temperatura de 2°C a 8°C, alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura: 50 litros, 2°C a 8°, 72A X 50L X 54P (cm) externa, 43A X 42L X 52P (cm) interna, 2 prateleiras, porta vidro duplo, sistema de emergência para 12 horas	01	19.000,00	19.000,00
Eletrocardiograma	01	6.000,00	6.000,00
• 12 Derivações Simultâneas na tela • 3 canais de impressão de alta performance	01		

Av. Flávio Ferreira Lima nº 840 – Centro – CEP: 78.630-000
Tel.: (66)3437-1966 – Campinápolis – MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

• Tela de 5,6" de alta resolução • Teclado resistente e emborrachado • Conexão USB e LAN • Bateria de Lithium-ion 8 horas de duração em uso contínuo. • Peso: 1,5kg. • Dimensões: 260x180x55mm			
Berço Hospitalar para Berçário HE	01	710,00	710,00

5. Fontes de Recursos

Fonte	Valor
Emenda Parlamentar: 167/2021	R\$100.000,00
Recursos Próprios	
TOTAL	R\$100.000,00

6. RESUMO DA PROPOSTA POR ELEMENTO DE DESPESA

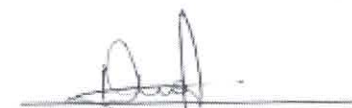
CÓDIGO DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90-52	Aquisição de equipamentos	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

7. OBSERVAÇÕES

8. ASSINATURAS

Campinópolis – MT, ____/____/2021.


Prefeito Municipal


Secretário Municipal de Saúde